



PROCESSO LEGISLATIVO

Processo Nº: 000610/2025

Entrada: 10/12/2025 10:17:49

Tipo: PROJ. DEC. LEGISLATIVO (DOC)

Nº Docto: PROJ. DEC. LEGISLATIVO 01/25

Autor: TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE

Ementa:

CONCEDE O TITULO DE CIDADAO BERTIOGUENSE AO
PRESIDENTE DA ALESP E DEPUTADO ESTADUAL SR. ANDRE
LUIS DO PRADO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

DL
129/24

ARQUIVO
ÚNICO

AP-2025-CA03

610/25



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

**Taciano
Goulart**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 01 / 25

**“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BERTIOGUENSE AO PRESIDENTE DA
ALESP E DEPUTADO ESTADUAL SR. ANDRÉ LUIS DO PRADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

Ref: ____/2025

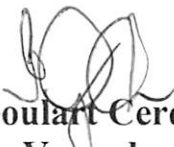
Artigo 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Bertioguense ao Sr. André Luiz do Prado, em reconhecimento incontestável pela dedicação e comprometimento que reflete em forma positiva em prol do município de Bertiooga.

Artigo 2º – O Título de Cidadão será entregue em ato solene em evento público promovido pelo legislativo municipal em data a ser agendada.

Artigo 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação

Artigo 4º – Revogam-se as disposições em contrário

Bertiooga, 09 de Dezembro de 2025.


Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Protocolo 1548

Data 10/12 / 25

Hora 10:17

Funcionário Maria Clara Louro da Silva
Técnico Legislativo Administrativo
Reg. 661



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

**Taciano
Goulart**

03
610/25

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga,

Com nossos cordiais cumprimentos e reiterando os protestos de estima e consideração, sirvo-me do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis, para apreciação e votação dos Nobres Edis, o Projeto de Decreto legislativo que:

**“Concede o título de cidadão bertioguense ao
Presidente da ALESP e deputado estadual Sr. André Luiz do Prado, e
dá outras providências.”**

Autor: Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite

Apresento a esta Casa o Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadão Bertioguense ao deputado estadual e presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Sr. André Luiz do Prado.

Com uma trajetória marcada pelo comprometimento com a vida pública, André Luiz do Prado iniciou sua atuação política ainda jovem, consolidando-se como uma liderança respeitada por seu diálogo amplo e pela dedicação às causas municipalistas. Ao longo de sua carreira, construiu pontes importantes entre os municípios e o Estado, sempre defendendo políticas públicas que promovam desenvolvimento, inclusão e qualidade de vida.

g



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

**Taciano
Goulart**

04
610/25

Para Bertioga, sua atuação tem sido fundamental. Além das emendas parlamentares destinadas ao município que contribuíram diretamente para avanços em diversas áreas, destaca-se sua postura permanente de apoio às demandas locais. O deputado não apenas mantém as portas de seu gabinete sempre abertas, como também tem sido um elo essencial junto ao Governo do Estado, facilitando o acesso ao governador e possibilitando que Bertioga tenha voz, prioridade e encaminhamento efetivo em suas necessidades.

Essa disposição em abrir caminhos, interceder pelas pautas da cidade e garantir que as demandas de Bertioga cheguem aos espaços de decisão demonstra seu compromisso real com nossa população.

Diante disso, a concessão do Título de Cidadão Bertioguense a André Luiz do Prado é um reconhecimento justo. Trata-se de homenagear alguém que, mesmo não tendo nascido aqui, escolheu caminhar ao nosso lado e trabalhar incansavelmente pelo desenvolvimento da cidade.

Assim, submeto este Projeto de Decreto Legislativo para apreciação dos nobres pares, certo de que honramos um verdadeiro parceiro e amigo de Bertioga.

Atenciosamente,

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

i ☆ PDL 001/2025

ivanildes@bertioga.sp.leg.br

11 de dezembro de 2025 às 10:56

Para: "Eduardo" <ver.eduardopereira@bertioga.sp.leg.br>, "Elisângela" <ver.elisangelapedroso@bertioga.sp.leg.br>, "Gilmar (Guarujá)" <ver.guaruja@bertioga.sp.leg.br>, "Magno Roberto Biro" <ver.biro@bertioga.sp.leg.br>, "Michele Russo" <ver.michelerusso@bertioga.sp.leg.br>, "Nivaldo Porvinha" <ver.nivaldoporvinha@bertioga.sp.leg.br>, "Renata Barreiro" <ver.renatabarreiro@bertioga.sp.leg.br>, "Salmir" <ver.salmirgomes@bertioga.sp.leg.br>, "Tadiao" <ver.tadiao@bertioga.sp.leg.br>, "Ticianelli" <ver.ticianelli@bertioga.sp.leg.br>, "Toninho Neto" <ver.toninhoneto@bertioga.sp.leg.br>

Etiquetas:

Anexos

PDL 001-25.pdf

157 KiB

Prezado(a) Senhor(a),

Em atendimento ao Ato da Mesa 02/2012, encaminho a(s) seguinte(s) propositura(s) que foi(ram) protocolada(s) nesta Casa:

Projeto de Decreto Legislativo 001/2025 que "Concede o Título de Cida ~dao Bertioгуense ao Presidente da ALESP e Deputado Estadual Sr. André Luis do Prado e dá outras providências";

Informamos que a tramitação desta(s) propositura(s) se dará(ão) nos termos do art. 168 do Regimento Interno desta Casa, vencendo o prazo regimental para apresentação de emendas em 17/10/2025. Informamos, em face do Decreto Legislativo 002/1993, que regulamenta a matéria, que não tramita nesta Casa outro Projeto de Decreto de concessão Título.

Cumpre ainda informar que toda a legislação em vigor, inclusive as análogas ou conexas à propositura recebida, estão disponíveis para consulta no sistema **Fólio Views** e no site oficial da Câmara www.bertioga.sp.leg.br

plp 05

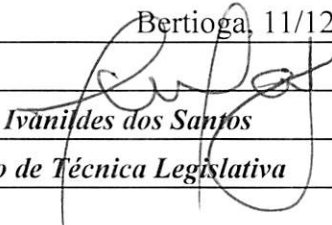
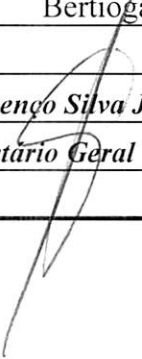
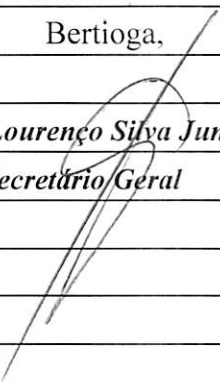


Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

fls.
06

Sr. Secretário Geral	
Efetuo a juntada nos autos, dos documentos que seguem:	
• Fls. 02: Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025;	
• Fls. 03/04: Mensagem Explicativa;	
• Fls. 05: Protocolo de encaminhamento do Projeto aos Srs. Vereadores, via e-mail, cujo prazo regimental previsto no art. 168 do RI para apresentação de emendas expira em 10/02/2026.	
Certifico a inclusão deste Projeto no site desta Casa.	
À consideração de Vossa Senhoria.	
Bertioga, 11/12/2025.	
	
Ivãildes dos Santos	
Seção de Técnica Legislativa	
À SETL - Sr.(a) Técnico,	
Aguardar término do prazo regimental para apresentação de emendas.	
Bertioga, 11/12/2025.	
	
Sidnei Lourenço Silva Junior	
Secretário Geral	
Sr. Secretário Geral	
Certifico que o prazo regimental para apresentação de emendas expirou-se, não havendo emendas encaminhadas a esta Seção de Técnica Legislativa até a presente data.	
À vossa consideração.	
Bertioga,	
	
Ivãildes dos Santos	
Seção de Técnica Legislativa	
Sr. Presidente da Câmara	
Nos termos regimentais do art. 23, II, "a" e art. 23, "i" cc art. 77, encaminho para consideração de V. Exa. quanto às Comissões Permanentes que deverão se manifestar.	
Bertioga,	
	
Sidnei Lourenço Silva Junior	
Secretário Geral	

fls. 07

PARECER FINAL ~~CONJUNTO~~ DE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

COMISSÃO DE ANÁLISE JURIDICA (CAJ)

O Ilustre Vereador do Município de Bertiooga, Sr. **Taciano Goulart Cerqueira Leite**, apresenta para discussão e votação o **Projeto de Decreto Legislativo 01/2025** que "Concede o título de Cidadão Bertiooguense ao Presidente da ALESP e Deputado Estadual Sr. André Luís do Prado e dá outras providências", o qual não contém anexos.

Em ato contínuo segue a mensagem explicativa dando conta das razões e do fundamento da proposta de decreto legislativo.

A proposta é formada por quatro artigos onde os dois últimos são próprios da técnica legislativa, versando sobre vigência e eficácia da proposta, com revogação de disposições contrárias.

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objeto a concessão do Título de "Cidadão Bertiooguense" ao Sr. André Luiz do Prado, atual Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e Deputado Estadual, como forma de reconhecimento público por sua destacada atuação institucional e contribuição significativa ao desenvolvimento do Município de Bertiooga.

A proposição visa formalizar homenagem de caráter honorífico, de competência exclusiva do Poder Legislativo Municipal, destinada a reconhecer personalidades que tenham contribuído para o desenvolvimento local, fortalecimento institucional ou promoção de políticas públicas de interesse do Município.

Nos termos do texto apresentado, a honraria será entregue em ato solene promovido pela Câmara Municipal, consolidando o

reconhecimento institucional desta Casa de Leis ao homenageado, em razão de sua atuação política e apoio às demandas municipais junto ao Governo do Estado.

A matéria insere-se na competência legislativa do Município para tratar de assuntos de interesse local, nos termos do artigo 30, inciso I, da Constituição Federal. Assim, não se verifica vício de iniciativa nem extrapolação da competência municipal.

Além disso, o projeto observa as normas regimentais e demais regras aplicáveis no âmbito desta Casa de Leis para proposições dessa natureza.

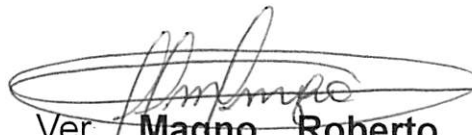
Fica autorizado eventual ajuste ortográfico para melhor adequação da redação do projeto de lei.

Assim, do ponto de vista técnico, jurídico e legal, a proposta pode tramitar, cabendo ao douto plenário avaliar de sua conveniência e oportunidade.

Eis o parecer, em 20 de fevereiro de 2026.



Ver. **Antonio Silva Neto
Souza**
Presidente da CAJ



Ver. **Magno Roberto Silva**
Membro da CAJ



Ver. **Nivaldo de Jesus**
Vice-Presidente da CAJ

Sr. Secretário Geral	À Seção de Técnica Legislativa
Junto aos autos os seguintes documentos encaminhados a esta Seção nesta data:	Para as providências.
• Fls. 07/08: parecer exarado pela CAJ.	Bertiooga, 27/02/2026.
À vossa consideração.	<i>Sidnei Lourenço Silva Junior</i>
Bertiooga, 23/02/2026.	<i>Secretário Geral</i>
<i>Ivanildes dos Santos</i>	
<i>SETL (Seção de Técnica Legislativa)</i>	
Sr. Presidente da Câmara	
Com o parecer anexado aos autos, o processo reúne condições de apreciação pelo Plenário.	
À vossa consideração.	
Bertiooga, 25/02/2026.	
<i>Sidnei Lourenço Silva Junior</i>	
<i>Secretário Geral</i>	
Sr. Secretário Geral	
Incluir na Ordem do Dia para votação do Plenário na próxima Sessão Ordinária.	
Bertiooga, 27/02/2026.	
<i>Antonio Carlos Ticianelli</i>	
<i>Presidente da Câmara</i>	



Câmara Municipal de Bertiooga - SP
PROCESSO LEGISLATIVO ELETRÔNICO

Folhas 10
Proc. 610/25

Sessão: 03 Realizada em: 03/03/2026 Legislatura: 9 Tipo de Sessão: Ordinária

» Registros (7)

ORDEM DO DIA

Ordem: 1 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1 /2025

Nº Processo: 610/2025

Data: 10/12/2025 00:00:00

Autor: Iaciano Goulart Cerqueira Leite

Concede o Título de Cidadão Bertiooguense ao Presidente da ALESP e Deputado Estadual Sr. André Luis do Prado e dá outras providências

Fase:

Ação:

Complemento:

Observação:

Ordem: 2 PROJ. LEI ORDINARIA Nº 0 /2025

Nº Processo: 370/2025

Data: 06/08/2025 11:09:02

Autor: SALMIR GOMES DA SILVA

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE SAUDE, A DISPONIBILIZACAO ANUAL DE EXAME PERIODICOS E TESTE ERGOMETRICO AOS POLICIAIS MILITARES E AGENTES DA SEGURANCA PUBLICA, ATIVOS E INATIVOS, LOTADOS OU RESIDENTES NO MUNICIPIO DE BERTIOGA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Fase:

Ação:

Complemento:

Observação:

Ordem: 3 PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 74 /2025

Nº Processo: 491/2025

Data: 08/10/2025 00:00:00

Autor: Elisângela da Silva Pedrosa

"INTITULO O DIA DO FISIOTERAPEUTA E DO TERAPEUTA OCUPACIONAL, A SER CELEBRADO ANUALMENTE EM 13 DE OUTUBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Fase:

Ação:

Complemento:

Observação:

Ordem: 4 PROJ. LEI ORDINARIA Nº 0 /2025

Nº Processo: 493/2025

Data: 08/10/2025 11:23:45

Autor: ANTONIO SILVA NETO

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE PRESTACAO DE ASSISTENCIA A ANIMAIS ATROPELADOS NO MUNICIPIO DE BERTIOGA, ESTABELECE PENALIDADES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Fase:

Ação:

Complemento:

Observação:

Ordem: 5 PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 81 /2025

Nº Processo: 511/2025

Data: 15/10/2025 00:00:00

Autor: Eduardo Pereira de Abreu

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA FAMÍLIAS ATÍPICAS – CMFA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Fase:

Ação:

Complemento:

Observação:

Ordem: 6 PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83 /2025

Nº Processo: 513/2025

Data: 15/10/2025 00:00:00

Autor: Iaciano Goulart Cerqueira Leite

"OBRIGA CLÍNICAS E ESTABELECIMENTOS VETERINÁRIOS, ONGS DE PROTEÇÃO ANIMAL, PET SHOPS E CONGÊNERES NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA A AFIKAREM CARTAZ INFORMATIVO COM ORIENTAÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS PARA CASOS DE ENGASGO EM ANIMAIS DOMÉSTICOS (CÃES E GATOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Fase:

Ação:

Complemento:

Observação:

Ordem: 7 PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 96 /2025

Nº Processo: 591/2025

Data: 01/12/2025 00:00:00

Autor: Marcelo Heleno Vilares

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BERTIOGA A TRANSFERIR IMÓVEL DE SUA TITULARIDADE, POR MEIO DE DOAÇÃO OU CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, PARA FINS DE IMPLEMENTAÇÃO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL PELO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fase:

Ação:

Complemento:

Observação:

Início Anterior 1 Próxima Final

Itens por página 100



Câmara Municipal de Bertioga - SP
Rua Rev. Augusto Paes D'Ávila, 374 - Rio da Praia
CEP: 11256-025 - Fone: +55 13 3319-9000
Bertioga-SP

11
Folhas
610/25
Pág. 1

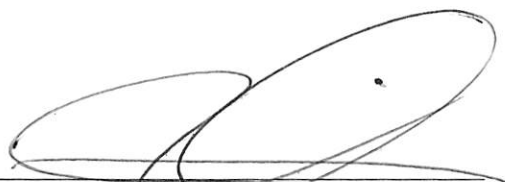
RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

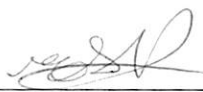
3ª Sessão Ordinária de 03 de março de 2026

Ordem do Dia

Ordem da votação	Nr. do item	Sub. item	Bloco	Turno de Votação	Tipo de Votação	Presentes	Ausentes
1	1	51	0	Discussão e Votação Única	Nominal	9	2
Descrição						SIM	8
Parecer - Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025						NÃO	0
Proponente						ABST.	0
Comissão de Análise Jurídica - CAJ						VOTOS	8
Ementa						Quorum	MABS
"Concede o Título de Cidadão Bertioguense ao Presidente da ALESP e Deputado Estadual Sr. André Luis do Prado e dá outras providências."						APROVADO	
Votação			Status		Presidente vota		
Início	Término	Duração	CONCLUÍDO		NÃO		
18:15:38	18:15:52	00:00:14					

Parlamentar	Partido	Mesa	Hora voto	Voto	Obs
Biró	MDB	..	18:15:49	S	
Carlos Ticianelli	PSD	PR	18:15:39	...	NÃO VOTA
Eduardo Pereira	PSD	1S		—	Ausente
Elisângela	MDB	..	18:15:46	S	
Guarujá	UNIÃO	2S	18:15:46	S	
Michele Russo	UNIÃO	..	18:15:44	S	
Nivaldo Porvinha	MDB	..	18:15:45	S	
Renata Barreiro	PL	..	18:15:46	S	
Salmir Gomes	REPUB	..		—	Ausente
Taciano Goulart	PL	1V	18:15:44	S	
Toninho Neto	PSD	..	18:15:44	S	


Antônio Carlos Ticianelli
Presidente


Ver. Elisângela Pedroso - 1ª Secretária



Folhas 12
Proc. 614/25

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

3ª Sessão Ordinária de 03 de março de 2026

Ordem do Dia

Ordem da votação 2	Nr. do item 1	Sub. item 0	Bloco 0	Turno de Votação Discussão e Votação Única	Tipo de Votação Nominal	Presentes 10 Ausentes 1
Descrição Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025						SIM 9 NÃO 0 ABST. 0 VOTOS 9
Proponente Taciano Goulart Cerqueira Leite						
Ementa "Concede o Título de Cidadão Bertioguense ao Presidente da ALESP e Deputado Estadual Sr. André Luis do Prado e dá outras providências"						Quorum MABS
Votação			Status CONCLUÍDO		Presidente vota NÃO	APROVADO
Início 18:17:18	Término 18:17:34	Duração 00:00:16				

Parlamentar	Partido	Mesa	Hora voto	Voto	Obs
Biró	MDB	..	18:17:25	S	
Carlos Ticianelli	PSD	PR	18:17:18	...	NÃO VOTA
Eduardo Pereira	PSD	1S	18:17:28	S	
Elisângela	MDB	..	18:17:26	S	
Guarujá	UNIÃO	2S	18:17:22	S	
Michele Russo	UNIÃO	..	18:17:23	S	
Nivaldo Porvinha	MDB	..	18:17:28	S	
Renata Barreiro	PL	..	18:17:28	S	
Salmir Gomes	REPUB	..	..	-	Ausente
Taciano Goulart	PL	1V	18:17:24	S	
Toninho Neto	PSD	..	18:17:29	S	

Antônio Carlos Ticianelli
Presidente

Ver. Elisângela Pedroso - 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Folha nº.: 13

Processo nº.: 610 / 25

Sr. Secretário Geral

Junto aos autos, às fls. 10, Ordem do Dia da 3ª Sessão Ordinária, de 03/03/2026; bem como às fls. 11/12, relatórios de votação em Plenário.

À vossa consideração.

Bertiooga, 04/03/2026

Ivanildes dos Santos
Seção de Técnica Legislativa

Sr. Presidente da Câmara

Conforme disposto no art. 166 do RI desta Casa de Leis, compete ao Presidente da Câmara a promulgação de Decreto Legislativo.

À vossa consideração.

Bertiooga, 04/03/2026

Sidnei Lourenço Silva Junior
Secretário Geral

Sr. Secretário Geral

Determino a elaboração do competente Ato de Promulgação conforme aprovação em Plenário, bem como sua publicação no Boletim Oficial do Município.

Bertiooga, 06/03/2026

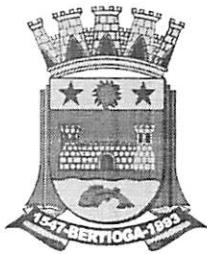
Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

À SETL

Providenciar o Ato de Promulgação da legislação aprovada, bem como sua publicação na próxima edição do Boletim Oficial do Município.

Bertiooga, 06/03/2026

Sidnei Lourenço Silva Junior
Secretário Geral



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

12.14

Vereador Antonio Carlos Ticianelli, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Bertioga faz saber que o Plenário aprovou na 3ª Sessão Ordinária, realizada em 03 de março de 2.026, e que promulgo o presente:

Decreto Legislativo nº 129/2026

Concede o Título de Cidadão Bertioguense ao Presidente da ALESP e Deputado Estadual Sr. André Luis do Prado e dá outras providências

Autoria: Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Bertioguense ao Sr. André Luiz do Prado, em reconhecimento incontestável e comprometimento que reflete em forma positiva em prol do município de Bertioga.

Art. 2º. O Título de Cidadão será entregue em ato solene em evento público promovido pelo Legislativo Municipal em data a ser agendada.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de março de 2.026.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

- R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), para custeio;
- INSTITUTO ÍNDIGO, programação nº 350635920260006, R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para investimento;
- CAVERNA DE ADULÃO, programação nº 350635920260007, R\$100.000,00 (cem mil reais), para custeio;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Dê ciência aos órgãos competentes.

Bertioga, 12 de março de 2026.


FLAVIA NOVAES HUTTERER
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO 94/2026 – CMAS Bertioga

Dispõe sobre a aprovação do REQUERIMENTO de INSCRIÇÃO E REVALIDAÇÃO de INSCRIÇÃO de entidades ou organizações de Assistência Social ou serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BERTIOGA, no uso

de suas atribuições legais, conforme o que lhe confere a Lei Municipal nº 201, 11 de dezembro de 1996, alterada pela Lei Municipal Nº 631, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2004, seu Regimento Interno e:

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº. 01/2014, de 18 de março de 2014, que dispõe definição dos parâmetros municipais para a inscrição das entidades, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal e,

CONSIDERANDO ata 244, da Reunião Extraordinária realizada em 12 de março de 2026.

RESOLVE APROVAR:

Art. 1º. – O requerimento de solicitação de INSCRIÇÃO E REVALIDAÇÃO de INSCRIÇÃO perante ao CMAS da seguinte entidade ou organizações de Assistência Social, bem como seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:

I. **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE GUARATUBA**, inscrita sob CNPJ: 01.984.602/0001-93, sob a oferta de: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, conforme a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, Resolução de nº 109 de 11 de Novembro de 2009;

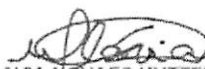
II. **PROJETO SOCIAL UM AMANHÃ COM ESPERANÇA**, inscrita sob CNPJ: 054.212.116/0001-13, sob a oferta de: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, conforme a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, Resolução de nº 109 de 11 de Novembro de 2009;

Art. 2º. – A presente resolução se refere ao ano de competência 2025 até 30 de abril de 2026.

Art. 3º. - Para a manutenção da inscrição da entidade e organização de assistência social, ou do serviço, programa, projeto e benefício socioassistencial, a entidade ou organização de assistência social, deverá prestar contas anualmente atendendo os prazos dispostos no art. 14, da Resolução CMAS/Bertioga 01/2014, de 18 de março de 2014, e suas alterações.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 12 de março de 2026.


FLAVIA NOVAES HUTTERER
Presidente do CMAS

ATOS DO LEGISLATIVO

ESCOLA DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA/SP

CONHEÇA NOSSOS CURSOS

Word Básico

Excel Básico

Entender Para Atender O Autista

Libras Para Atendimento Ao Público

Atendimento Ao Público

Gestão De Mídias Sociais

LGPD (Lei De Proteção De Dados)

Direitos Políticos

Gestão De Pessoas

Inteligência Emocional

Sustentabilidade na Administração Pública

LGPD: De Quem é a Responsabilidade

Redação Oficial

Emendas: Perspectiva do Legislativo

Interpretação de Texto

Emendas: Perspectiva da Entidade

Vereador Antonio Carlos Ticianelli, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Bertioga faz saber que o Plenário aprovou na 3ª Sessão Ordinária, realizada em 03 de março de 2026, e que promulgo o presente:

Decreto Legislativo nº 129/2026

Concede o Título de Cidadão Bertioguense ao Presidente da ALESP e Deputado Estadual Sr. André Luis do Prado e dá outras providências"

Autoria: Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Bertioguense ao Sr. André Luiz do Prado, em reconhecimento incontestável e comprometimento que reflete em forma positiva em prol do município de Bertioga.

Art. 2º. O Título de Cidadão será entregue em ato solene em evento público promovido pelo Legislativo Municipal em data a ser agendada.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de março de 2026.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

Folha nº.: 16

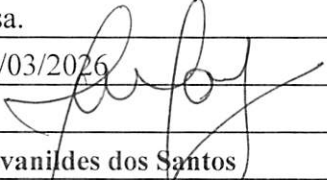
Proc. nº: 610, 25

Sr. Secretário Geral

Junto aos autos, fls. 14/15, Ato de Promulgação e Publicação do Decreto Legislativo 129/2026.

Informo que os registros atinentes a esta Seção foram atualizados e a legislação devidamente incluída no Programa Folio Views desta Casa.

Bertioga, 19/03/2026


Ivanildes dos Santos

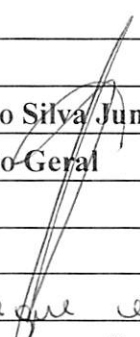
Técnico Legislativo Administrativo

Seção de Técnica Legislativa

À SEPE

Para as providências e posterior arquivamento.

Bertioga, 19/03/2026


Sidnei Lourenço Silva Junior

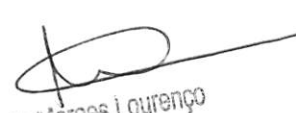
Secretário Geral

Processo entregue e arquivado na data de hoje.

Em 27/03/26

Arquivado em

27 / 03 / 26


Hilma de Moraes Lourenço
Técnico Legislativo Administrativo
Reg. 684